

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS
ATO Nº 001/18-PGJ, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Capital no dia 26 de janeiro de 2018.

○ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 63.169, de 19 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 9505/2018 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 23 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Na Comarca da Capital não haverá expediente, nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em Primeira e Segunda Instâncias, no dia 26 de janeiro de 2018.

§ 1º - As horas não trabalhadas deverão ser repostas após o respectivo feriado e até o último dia útil do segundo mês subsequente, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo dos dirigentes.

§ 2º - A reposição de que trata o parágrafo anterior deverá observar parcelas de 30 minutos sucessivos ou de seus múltiplos (60, 90, 120), desprezando-se quaisquer frações de tempo menores ou intermediárias.

§ 3º - Nos registros de frequência deverá ser mencionada apenas a informação se os servidores e os estagiários cumpriram ou não, no prazo, a reposição.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.128, n.16, p.57, de 24 de Janeiro de 2018.

